



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER 3/2015

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
EMENDA N° 1, DE 2015.  
AO PROJETO DE LEI N° 154, DE 2014.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 03/02/2015  
D.P  
Kleide S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Autor da Emenda: Vereadores da Mesa Diretora

Parecer Favorável

### I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Lei nº 154, de 2014, onde seus autores apresentam correções e alteram o projeto original que trata sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel.

### II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da compatibilidade orçamentária e financeira, entende esta Comissão que as alterações propostas atendem as exigências do que prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, uma vez que os impactos orçamentários e financeiros, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas já foram apresentados e estão anexos ao projeto original.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015, ao Projeto de Lei nº 154, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.  
Cascavel, 2 de fevereiro de 2015.

Luiz Frare  
Vereador/PDT

Walmir Severgini  
Vereador/PROS

Fernando Winter  
Vereador/PTN